

PORTARIA Nº 032/2019
De 1º de fevereiro de 2019

Nomeia um gestor para assumir as obrigações contratuais exigidas pela “Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei e:

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação contratual com a “Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, cujo prazo de vigência é de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO, ainda, que todo procedimento de aditamento está sendo feito via online, através do portal “www.correios.com.br”;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de nomeação de um gestor para assumir fielmente as obrigações contratuais e garantir o contato direto da “Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Secretário de Administração e Finanças **LUCIANO MARSON**, como gestor do contrato firmado com a “Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

Art. 2º As atividades desenvolvidas como gestor não gerarão direito a gratificação e rendimentos de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de fevereiro de 2019.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de fevereiro de 2019.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo